



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 2/2019/CGRAD, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário, tomada na sessão realizada em 27 de fevereiro de 2019 pela aprovação do teor do Parecer nº 22/2019/CGRAD, acostado ao Processo nº 23080.013118/2016-26,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão do curso de graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental do Centro Tecnológico, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), ao Programa Internacional de Dupla Diplomação, em cooperação com a formação em Engenharia da Água e do Meio Ambiente da *École Nationale du Génie de L'Eua et de L'Environnement de Strasbourg* (ENGEES), na França.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial desta Universidade.

TEREZA CRISTINA ROZONE DE SOUZA